



Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº **007/2018**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da profissional MARIA ODETE SENA DOURADO, inscrita no CPF sob o nº 437.477.875-68, RG: 02.475.860-48 SSP/BA, com endereço na Rua Fernando de Noronha, nº 59, CEP 44.900-000 Bairro Alto do Moura Irecê/Bahia, para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade.

Canarana - BA, 19 de janeiro de 2018.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a profissional MARIA ODETE SENA DOURADO, inscrita no CPF sob o nº 437.477.875-68, RG: 02.475.860-48 SSP/BA, com endereço na Rua Fernando de Noronha, nº 59, CEP 44.900-000 Bairro Alto do Moura Irecê/Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 19 de janeiro de 2018.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029A/2018.

**CONTRATADO: MARIA ODETE SENA DOURADO
CPF. 437.477.875-68**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Administração Pública junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.04	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0003.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 007/2018.

DATA: 22/01/2018.

Canarana/BA, 22 de janeiro de 2018.

**James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações**